O fim do sigilo bancário para fins fiscais estrangeiros: consequências práticas

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Para bancos, trust companies e gestores de ativos

O efeito cumulativo dessas regras é que uma instituição financeira de Singapura deve poder demonstrar, para cada cliente, que conhece sua residência fiscal e não tem motivo para suspeitar que os ativos sejam produto de evasão fiscal. A obrigação aplica-se igualmente a bancos, trust companies licenciadas e gestores de fundos. Os regimes aplicáveis aos family offices e aos gestores externos de patrimônio, examinados nos capítulos III e V desta parte, acrescentam exigências próprias. A avaliação de riscos de 2024 observa que intermediários profissionais, como trust companies e gestores de ativos, podem ser utilizados indevidamente para a lavagem do produto de crimes tributários estrangeiros.[1]

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Para clientes e seus assessores

Para os clientes, a regra prática é simples. Toda conta mantida em Singapura deve ser presumida conhecida da autoridade fiscal do país de residência do cliente, a menos que esse país esteja fora da rede de troca de informações de Singapura, como ocorre atualmente com os Emirados Árabes Unidos. As contas de US persons são comunicadas ao IRS no âmbito do FATCA. Estruturas não alteram esse resultado, pois entidades passivas e trusts são desconsiderados em favor de suas pessoas controladoras. Arranjos concebidos para evitar a comunicação podem ser desconsiderados nos termos da seção 105MA do Income Tax Act. Assessores que ajudam um cliente a ocultar ativos oriundos de evasão fiscal correm o risco de responsabilidade penal em Singapura, nos termos das disposições sobre lavagem de dinheiro do CDSA (a lei sobre o confisco dos benefícios de crimes graves).

Lista de verificação

- Determinar a residência fiscal de cada titular de conta, pessoa controladora, instituidor (settlor), beneficiário e protector e documentá-la por meio de autocertificação e provas complementares.
- Verificar se a jurisdição de residência consta da lista atual de jurisdições sujeitas a comunicação da IRAS (a autoridade tributária de Singapura) e se a conta está sujeita ao FATCA.
- Para cada novo cliente, avaliar a legitimidade fiscal dos ativos e a plausibilidade dos motivos para mantê-los em Singapura, utilizando os indícios do apêndice B das diretrizes da MAS Notice 626.
- Tratar a participação em uma anistia fiscal estrangeira como evento sujeito a comunicação, apresentar a comunicação de operação suspeita exigida e decidir, com base no risco, se a conta deve ser revisada.
- Quando o tributo estrangeiro sonegado não tiver equivalente em Singapura, aplicar ainda assim os controles de risco e ponderar a ausência de proteção legal antes de apresentar uma comunicação voluntária.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

- Evitar arranjos cuja finalidade principal seja manter uma conta fora da comunicação no âmbito do CRS ou do FATCA, pois o Comptroller pode desconsiderá-los.
- Revisar serviços legados, como hold-mail e contas inativas, e assegurar que estejam sujeitos a controles independentes.
- Preparar-se para o CRS alterado a partir de 1º de janeiro de 2027 e para o Crypto-Asset Reporting Framework (CARF), com as primeiras trocas previstas para 2028.

Notas

1. *Money Laundering National Risk Assessment 2024*, par. 6.2.18: "Professional intermediaries such as trust companies and asset managers may also be misused"; pessoas jurídicas e estruturas jurídicas utilizadas para deter recursos por meio de estruturas complexas de titularidade e controle. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.